GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7591

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 e artigo 35, incisos V e VI do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

A aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho de Administração da EPAMIG, contido na Comunicação Interna EPAMIG/CONSELHO ADMINISTRAÇÃO nº 4/2022, de 24/03/2022, em observância ao inc. X, c/c o parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 14de maio de 2021, bem como o §1º, do art. 38, do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado por meio da Deliberação EPAMIG nº 856, de 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

1. Designar **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, Diretor de Operações Técnicas, para, no período de 25/04/2022 a 08/05/2022, responder pelo cargo em comissão de Diretor-Presidente, em virtude do afastamento de sua titular, **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, sem prejuízo de suas funções como Diretor de Operações Técnicas.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de 25/04/2022.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Presidente(a)**, em 13/04/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45056009** e o código CRC **C6BC9CB3**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96 SEI nº 45056009